|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA** |

1. **OBJETO**

***Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de diversos materiais elétricos (incluindo válvula solenoide), para a CESAMA.***

1. **JUSTIFICATIVAS**
   1. Aquisição de materiais elétricos para reposição gradual do estoque da CESAMA conforme demanda, os itens são utilizados em manutenções diversas e novas instalações realizadas pelo DEME, DEAU e DEFO/SMC.
   2. Os quantitativos totais expressos no Item 05 deste Termo de Referência são estimativos, baseiam-se no consumo dos 12 últimos meses e representam previsões para as compras futuras durante o prazo de vigência da ata (12 meses).
   3. O Sistema de Registro de Preços justifica-se, pois além da natureza do bem – materiais de consumo –, de serem meramente utilizados nas atividades de apoio, sem se agregar ao produto final da nossa empresa; há também a necessidade de contratações frequentes com a finalidade de manter o estoque e garantir a manutenção das atividades da Companhia, pois não é possível definir a exata quantidade a ser demandada para pedido único ou programado, visto que a necessidade é variável conforme épocas de maior ou menor incidência de consumo dos mesmos. Vide hipóteses legais previstas no art. 2º, inciso I e II, alínea “a” do Decreto Municipal nº 7962/2003, combinado com art. 112 e art. 113, inciso II do RILC.
   4. Esta contratação refere-se à aquisição de objeto de natureza comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é objetivamente definido por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, enquadrando-se no art. 32, inciso IV da Lei Federal nº.13.303/16 e art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.520/02, a saber, a modalidade pregão
   5. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” neste certame.
2. **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta licitação são oriundos da CESAMA.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**ITEM 01 – ELETRODUTO PVC 3/4"**

**Descrição:**- Fabricado de PVC antichama; - Cor preta; - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; - Roscas - NBR NM ISO 7-, com gravação da marca do fabricante, bitola e número de norma - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. Criado para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos, especialmente em sistemas embutidos. Os Tubos e Conexões de Eletroduto Roscável são fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta, seguindo a determinação das normas brasileiras. ABNT NBR 15465:2007 11 9.2 As conexões devem trazer, de forma indelével, no mínimo o seguinte: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) número desta Norma. ABNT NBR 15465:2007 5 5.3 Aspecto visual 5.3.1 Os eletrodutos e suas conexões devem apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias, e não devem ter bolhas, rachaduras, vazios ou outros defeitos visuais que indiquem descontinuidade do material ou do processo de extrusão. 5.3.2. Os eletrodutos e suas conexões devem ter cor uniforme, permitindo-se, entretanto, variações de nuance, devido a naturais diferenças de cor da matéria-prima.

**Quantidade:**1.000

**Unidade:**Vara

**ITEM 02 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5MM**

**Descrição:**Características Construtivas:

Fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, têmpera mole, Classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de PVC, sem chumbo, classe térmica 70ºC (NBR 13249).

Tensão de Isolamento: 300V

Normas Utilizadas:

NBR NM 280 - Condutores e cabos isolados.

NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio.

NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira.

NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos - Especificação.

NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750V.

**Quantidade:**180

**Unidade:** Metro

**ITEM 03 – FITA DE BORRACHA 19 MM X 10 M - AUTO FUSÃO**

**Descrição:**Fita Elétrica de auto-fusão (Alta tensão) 19mm x 10m para Isolação primária de cabos de potência até 69 kV; Alongamento na ruptura: 800%; Cor: Preta; Espessura (mm); 0,76; Comprimento: 10m; Largura: 19mm; Material adesivo: Resina de borracha; Faixa da temperatura de operação (°C): 0 °C to 90 °C; Resistente a produtos químicos; Retardante à Chamas; Classe da Fita: Premium; Atende às Normas : ASTM D-4325, ASTM D1000, ASTM D-4388 e Norma Européia C 033-011; Resistência à tração (Psi/mPa): 250/1,7; Alongamento (%): 800; Rigidez Dielétrica (kV/mm): 31,5; Fator de dissipação Após 24 hs de imersão em água a 23 +/- 2 °C: 0,05 máx; Após 24 hs de imersão em água quente 70 +/- 2°C: 0,05 máx.; Resistividade Volumetrica (ohm - cm) 96 hs a 23°C e 50 % UR: min 10¹4; 96 hs a 23 °C e 96 % UR: min 10¹³; Permissividade/Constante Dielétrica Após 24hs de imersão em água 23+/- 2°C: 4 máx; Após 24h de imersão em água quente 70 +/- 2°C; 4 máx; Resistência a ozônio: Passa / Sem sinais visíveis de fissuras; Fusão – Flag 2mm: Passa a 300% de alongamento; Classe de Temperatura: 90ºC em regime contínuo e 130ºC em regime de emergência. Validade: 5 anos.

**Quantidade:**250

**Unidade:**Rolo

**ITEM 04 – FITA ISOLANTE N. 33 (0.18 X 19 MM X 5 M)**

**Descrição:**Fita Isolante (0,18 X 19mm X 10m), Cor preta, Alongamento na ruptura: 210%, Aprovação pelas Agências: ABNT NBR NM 60454-3-1, Auto-extinguível, Certificado ASTM D-3005 Type 1, Classe da Fita: Premium, Classificação da Voltagem: 750 V, Comprimento: 10m, Faixa da temperatura de operação (°C): 0 °C to 105 °C,  Largura: 19mm, Materiais: PVC, Material Adesivo: Adesivo a base de borracha sensível à pressão; Nível de Desempenho: Professional, Professional Grade; Resistência à Tração lb/in (N/100 mm): 9 (158); Resistência Dielétrica (V/mil): 1150 V/mil; Resistente aos Raios Ultra Violeta; Retardante à Chamas; Rigidez Dielétrica (kV/mm): 1,15; Teor de chumbo (ppm) max.: 100; Adesão ao aço (N/cm): 3,6; Adesão ao dorso (N/cm): 3,0; Alongamento (%): 210; Tensão Disruptiva (V): 9.700; Resistência à isolação (MO): >1\*106. Atende aos requisitos da Norma EuropéiaRoHS 2011/65 / UE em conformidade, sem isenção (Restrição ao uso de substâncias perigosas Chumbo, Cádmio, Bromo, etc); Validade: 2 anos.

**Quantidade:**400

**Unidade:**Rolo

**ITEM 05 – HASTE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADO A FOGO 2,4M X 3/16"**

**Descrição:**HASTE EM AÇO CARBONO, PARA ATERRAMENTO DE REDE ELÉTRICA. DEVE SER APROVADA PELA COMPANHIA DE ELETRICIDADE E ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT VIGENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CANTONEIRA: 25 X 25 MM ESPESSURA: 5,00 MM COMPRIMENTO: 2400 MM COMPONENTES: ACOMPANHAM CONECTOR, PARAFUSO, PORCA E ARRUELA. ACABAMENTO/PROTEÇÃO: GALVANIZADO À FOGO.

**Quantidade:**12

**Unidade:**Peça

**ITEM 06 – INTERRUPTOR BIPOLAR**

**Descrição:**Interruptor Bipolar Simples 10A/250V, de embutir, com placa (espelho) 4x2 na cor Branca.

**Quantidade:**18

**Unidade:**Peça

**ITEM 07 – INTERRUPTOR DUAS SECOES C/ PLACA**

**Descrição:**Interruptor duas seções simples 10A/250V, de embutir, com placa (espelho) 4x2 na cor Branca.

**Quantidade:**30

**Unidade:**Peça

**ITEM 08– INTERRUPTOR DUAS SECOES C/ TOMADA, COMPLETO**

**Descrição:**Interruptor duas seções simples +Tomada 2P+T 10A/250V, de embutir, com placa (espelho) 4x2 na cor Branca.

**Quantidade:**20

**Unidade:**Conjunto

**ITEM 09 – INTERRUPTOR UMA SECAO SIMPLES, SISTEMA X**

**Descrição:**Interruptor de uma seção simples, 10A/250V, completo com caixa de sobrepor, utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema X, na cor Branca

**Quantidade:**17

**Unidade:**Peça

**ITEM 10– LÂMPADA LED BULBO 10W**

**Descrição:**Modelo: Lâmpada Led Bulbo 10W

Temperatura de cor: 6.000K

Dimensões: Diâmetro 80mm - Comprimento 142mm

Ângulo de abertura: 180º

Tensão de Trabalho: 85 a 265V AC

Potência: 10W

Fator de Potência: = 0,95

Vida Útil: 40.000 horas

Certificação: CE

IRC: Ra > 70

Base: E27.

**Quantidade:**200

**Unidade:**Peça

**ITEM 11 – LÂMPADA LED TUBULAR FOSCA 18W**

**Descrição:**Modelo: Lâmpada Led Tubular Fosca 18W

Temperatura de cor: 6.000K – 6.500K

Dimensões: Diâmetro 30mm - Comprimento 1.200mm

Ângulo de abertura: 120º

Tensão de Trabalho: 85 a 264V AC

Potência: 18W

Fator de Potência: = 0,95

Vida Útil: 50.000 horas

Certificação: CE

IRC: Ra > 70

Base: G13.

**Quantidade:**150

**Unidade:**Peça

**ITEM 12 – LÂMPADA LED TUBULAR FOSCA 36W**

**Descrição:**Modelo: Lâmpada Led Tubular Fosca 36W

Temperatura de cor: 6.000K – 6.500K

Dimensões: Diâmetro 30mm - Comprimento 2400mm

Ângulo de abertura: 120º

Tensão de Trabalho: 85 a 264V AC

Potência: 36W

Fator de Potência: = 0,95

Vida Útil: 50.000 horas

Certificação: CE

IRC: Ra > 70

Base: G13.

**Quantidade:**200

**Unidade:**Peça

**ITEM 13 – PLUG FEMEA 2P + T 10A PADRAO BRASILEIRO**

**Descrição:**Plug Fêmea Branco 10A 2P+T NBR14136 57402/153

Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama

Certificado: NBR 14136 NBR NM 60884-1.

**Quantidade:**16

**Unidade:**Peça

**ITEM 14 – PLUG MACHO PADRAO BRAS. 2P+T 10A**

**Descrição:**Plug Macho Preto 10A 2P+T NBR14136 57403/103, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre

Certificado: NBR 14136 NBR NM 60884-1.

**Quantidade:**15

**Unidade:**Peça

**ITEM 15 – PRENSA CABO DE PVC 1"**

**Descrição:**Matérias Primas: Material Termo-Plásticoauto-extinguível (Poliamida 6.6) Norma: Conforme Norma DIN 46320; Grau de Proteção:IP 67 ;Cor:Cinza  
Resistência ao Impacto:Alta resistência mecânica. Especificações Técnicas: -Rosca: BSP – 1" ;-Tipo da Rosca: curta ;Cor: Cinza ;Grau de Proteção: IP 67  
Utilização: Em placas metálicas (entradas p/ cabos de energia),Aplicação Rápida ,Protege os equipamentos contra possíveis cortes evitando riscos de curto-circuito, Aliviador de tensões mecânicas casuais.Fornecer com bucha de aperto e vedação para acomodação dos cabos.

**Quantidade:**100

**Unidade:**Peça

**ITEM 16 – PRENSA CABO DE PVC 1/2"**

**Descrição:**Matérias Primas: Material Termo-Plásticoauto-extinguível (Poliamida 6.6) Norma: Conforme Norma DIN 46320; Grau de Proteção:IP 67 ;Cor:Cinza  
Resistência ao Impacto:Alta resistência mecânica. Especificações Técnicas:  Rosca: BSP – 1/2”; Tipo da Rosca: curta; Cor: Cinza ;Grau de Proteção: IP 67  
Utilização:-Em placas metálicas (entradas p/ cabos de energia),Aplicação Rápida ,Protege os equipamentos contra possíveis cortes evitando riscos de curto-circuito, Aliviador de tensões mecânicas casuais.Fornecer com bucha de aperto e vedação para acomodação dos cabos.

**Quantidade:**240

**Unidade:**Peça

**ITEM 17 – PRENSA CABO DE PVC 3/4"**

**Descrição:**Matérias Primas: Material Termo-Plásticoauto-extinguível (Poliamida 6.6) Norma:Conforme Norma DIN 46320;Grau de Proteção:IP 67 ;Cor: Cinza  
Resistência ao Impacto:Alta resistência mecânica. Especificações Técnicas: Rosca: BSP – 3/4”; Tipo da Rosca: curta; Cor: Cinza; -Grau de Proteção: IP 67  
Utilização: -Em placas metálicas (entradas p/ cabos de energia), Aplicação rápida, protege os equipamentos contra possíveis cortes evitando riscos de curto-circuito, Aliviador de tensões mecânicas casuais.Fornecer com bucha de aperto e vedação para acomodação dos cabos.

**Quantidade:**180

**Unidade:**Peça

**ITEM 18 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 4 CIRCUITOS**

**Descrição:**Quadro de Distribuicao de Sobrepor, em material termo-plástico de alta resistência e auto-extinguível, na cor Branca, para 4 Disjuntores DIN, Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais para a instalação de eletrodutos roscáveis, com pastilhas destacáveis; Torres de regulagem que permitem até 5 níveis de regulagem de altura dos disjuntores; Moldura com espaço para a colagem das etiquetas de identificação; Acompanha tampas-cegas de PVC para cobrir os espaços da moldura não ocupados pelos disjuntores. Tampa na opção branca ou translúcida branca, com abertura em 180º, com opção de inversão no sentido da abertura; Normas de Referência: Grau de Proteção IP40, conforme NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439. Dimensões: 186 X 173,3 X 100,5 mm.

**Quantidade:**32

**Unidade:**Peça

**ITEM 19 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS**

**Descrição:**Quadro de Distribuicao de Sobrepor, em material termo-plástico de alta resistência e auto-extinguível, na cor Branca, para 8 Disjuntores DIN, com barramento de Neutro e Terra. Dimensões 183x199x94,5mm; Corrente nominal de regime contínuo (In) 125 A; Corrente nominal condicional de curto-circuito (Icc) 10 kA; Tensão nominal de isolamento (Ui ) 500 V / 60 Hz; Tensão nominal de operação (Ue) 500 V / 60 Hz; Tensão suportável nominal de impulso (Uimp) 4 kV; Acesso: Frontal; Instalação: sobrepor; Grau de proteção: IP31; Resistência ao impacto mecânico IK- 05; Temperatura: Máxima 40 °C / Mínima -5 °C Média +35 °C durante 24 horas; Altitude: Até 2.000 m; Normas aplicáveis: NBR IEC 60439-3:2004.

**Quantidade:**23

**Unidade:**Peça

**ITEM 20 – RELE FALTA DE FASE 440V TRIFASICO**

**Descrição:**Relé Falta de Fase 440V Trifásico; Contatos de saída: 1 NA/NF; Tensão CA contato saída: 250V; Tensão CC contato saída: 30V; Corrente CC contato saída: 5A; Medidas do produto (mm): Comp. 95,55 x Alt. 64 x Larg. 17,5; Fixação em trilho DIN 35mm; Entradas: Alimentação (Us) L1 - L2 - L3 440 V; Frequência 50/60 Hz; Ajuste de sensibilidade: + / - 3 a 15 %; Faixa de operação: 0,85 a 1,1 x Us para Vca; Consumo máximo (Us ) 80 mA / 1 W; Precisão da escala (fundo de escala) + / - 10 %; Saídas: Precisão de repetibilidade + / - 1%; Capacidade máxima dos contatos de saída (Ie): 5A (carga resistiva) 3A (AC-15); Fusível (classe gL/gG): 4A; Vida mecânica: 30 x 106 manobras; Vida elétrica: 10 x 105 manobras; Temperatura ambiente permitidas: Em operação -5 a +60 °C - Armazenado -40 a +85 °C; Grau de proteção: Invólucro IP20 / Terminais IP20; Seção dos condutores (mín. a máx.): Cabo com terminal 1 x (0,5 a 1,5) mm², 2 x (0,5 a 0,75) mm²; Torque de aperto: 0,4 N.m (3,5 Lb.in); Parafuso dos terminais: M3; Qualquer Posição de montagem; Resistência ao impacto: 15g / 11ms; Resistência à vibração: 10 a 55 Hz / 0,35 mm; Peso: 0,1 kg; Grau de poluição: 2; Categoria de sobretensão: III; Certificações: CE / UL.

**Quantidade:**20

**Unidade:**Peça

**ITEM 21 – RELE FOTOELETRICO 220V**

**Descrição:**CORPO E TAMPA:POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV,CONTATOS DE ENCAIXE: LATÃO ESTANHADO, PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO: ELETROMAGNÉTICO. ACIONAMENTO: INSTANTÂNEO, CONTATO DE CARGA:NORMALMENTE FECHADO (NF), PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO:VARISTOR.TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (127/220 V),FREQÜÊNCIA:50/60 HZ,CAPACIDADE DE CARGA:EM 127VCA: 1000W, 1200VA ,EM 220VCA: 1000W, 1800VA. LIMITE DE FUNCIONAMENTO:-5ºC A +50ºC ,FAIXA DE OPERAÇÃO:(ABNT NBR 5123) ,LIGA: 3 A 20 LUX DESLIGA: ATÉ 80 LUX ,RELAÇÃO DESLIGA/LIGA: 1,2 A 4. CONSUMO MÉDIO:2,5W,GRAU DE PROTEÇÃO:IP54 BASE COM FIO DE DIAMETRO 1,5 MM² E COM 25 CM DE COMPRIMENTO.DEVERA SER ADQUIRIDO COMPLETO(BASE DO RELE E O RELE FOTOELÉTRICO).

**Quantidade:**50

**Unidade:**Peça

**ITEM 22 – RELE FOTOELETRICO BILVOLT 1000W**

**Descrição:**CORPO E TAMPA: POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE: LATÃO ESTANHADO,PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO: ELETROMAGNÉTICO. ACIONAMENTO: INSTANTÂNEO, CONTATO DE CARGA: NORMALMENTE FECHADO (NF), PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO: VARISTOR.TENSÃO NOMINAL: BIVOLT (127/220 V), FREQÜÊNCIA:50/60 HZ, CAPACIDADE DE CARGA: EM 127VCA: 1000W, 1200VA, EM 220VCA: 1000W, 1800VA. LIMITE DE FUNCIONAMENTO: -5ºC A +50ºC, FAIXA DE OPERAÇÃO:(ABNT NBR 5123), LIGA:3 A 20 LUX DESLIGA: ATÉ 80 LUX, RELAÇÃO DESLIGA/LIGA: 1,2 A 4.CONSUMO MÉDIO:2,5W, GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 BASE COM FIO DE DIÂMETRO 1,5 MM² E COM 25 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER ADQUIRIDO COMPLETO (BASE DO RELE E O RELE FOTOELÉTRICO).

**Quantidade:**40

**Unidade:**Peça

**ITEM 23 – RELE TEMPORIZADOR O A 30 MIN.- 60HZ/220V - REF:"7PU" OU "PE"**

**Descrição:**Alimentação bobina- 220 Vca

Frequência de rede (senoidal) -60 Hz

Consumo aproximado 3,5VA

Precisão de escala % 3,0 FE

Precisão de repetibilidade- 1,0 %

Tempo mínimo de reset - 100 ms

Tempo mínimo de energização para CLZ s 0,5s para escalas até 3min; 5s para escalas até 10min

Imunidade ao distúrbio elétrico - IEC 61000-4-2 IEC 61000-4-4 IEC 61000-4-5

Capacidade dos relés de saída - 5 A (250 Vca / cos ? = 1)

relé de saída- 1 relé SPDT(relé de polo individual duplo)

Vida útil dos contatos- 100.000(operações) com carga

Temperatura ambiente armazen.- -10 a + 65 °C operação= 0 a 50 °C

Umidade relativa do ar HR 35 a 85 % (não condensável)

Grau de proteção invólucro IP 40 terminais IP 20 Isolação entre terminais e caixa 1000 MO / 500 Vdc

Tensão de Isolação Vca/ min 2200 / 1

Material da caixa - ABS auto-extinguível

Terminais de ligação - conector com parafusos (bitola máxima do condutor: 4 mm²)

Tipo de fixação - trilho DIN 35 mm conforme EN 50022

Faixa de retardo: de 0 a 30 minutos.

**Quantidade:**50

**Unidade:**Peça

**ITEM 24 – SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE**

**Descrição:**Soquete anti vibratório de engate rápido para lâmpada fluorescente tubular T8, T10 e T12

Base: G13

Material: Corpo em policarbonato

Contatos em liga de cobre

Com top test para furo 12 x 25,5

Corrente e tensão máxima admissível: 2 A / 500V

Grau de proteção: IP20

Classe: II.

**Quantidade:**100

**Unidade:**Peça

**ITEM 25 – TAMPA CEGA P/ CONDULETE 3/ 4"**

**Descrição:**ESTAMPADA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE DE 1/2" E 3/4”. FABRICADA EM ALUMÍNIO EM BOBINA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ACABAMENTO SEM PINTURA.FORNECIDA COM VEDAÇÃO E 2 PARAFUSOS.DIMENSÕES (MM): 93 X 51 X 3. .

**Quantidade:**300

**Unidade:**Peça

**ITEM 26 – TAMPA CEGA P/ CONDULETE 1"**

**Descrição:**FABRICADA EM ALUMÍNIO SAE 306 DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ACABAMENTO SEM PINTURA.- FORNECIDA COM VEDAÇÃO E 2 PARAFUSOS. DIMENSÕES (MM): 116 X 60 X 5. .

**Quantidade:**95

**Unidade:**Peça

**ITEM 27 – TERMINAL DE COMPRESSAO 120 mm²**

**Descrição:**TERMINAIS A COMPRESSÃO TF, FABRICADOS EM COBRE E ESTANHADOS PARA OBTEREM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUEM VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO. TÊM A BOCA DO BARRIL (RECEPTÁCULO PARA O CABO) PROJETADA EM FORMA DE SINO, PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE. DIÂMETRO DO FURO M14. UMA COMPRESSÃO.

**Quantidade:**570

**Unidade:**Peça

**ITEM 28 – TERMINAL DE COMPRESSAO 16 mm²**

**Descrição:**TERMINAIS A COMPRESSÃO TF, FABRICADOS EM COBRE E ESTANHADOS PARA OBTEREM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUEM VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO. TÊM A BOCA DO BARRIL (RECEPTÁCULO PARA O CABO) PROJETADA EM FORMA DE SINO, PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE. DIÂMETRO DO FURO M8.UMA COMPRESSÃO.

**Quantidade:**180

**Unidade:**Peça

**ITEM 29 – TERMINAL DE COMPRESSAO 25 mm²**

**Descrição:**TERMINAIS A COMPRESSÃO TF PARA CABO DE 25mm², FABRICADOS EM COBRE E ESTANHADOS PARA OBTEREM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUEM VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO. TÊM A BOCA DO BARRIL (RECEPTÁCULO PARA O CABO) PROJETADA EM FORMA DE SINO, PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE. UMA COMPRESSÃO

Diâmetro do furo: 8,5 mm.

**Quantidade:**100

**Unidade:**Peça

**ITEM 30 – TERMINAL DE COMPRESSAO 70 mm²**

**Descrição:**TERMINAIS A COMPRESSÃO TF, FABRICADOS EM COBRE E ESTANHADOS PARA OBTEREM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUEM VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO. TÊM A BOCA DO BARRIL (RECEPTÁCULO PARA O CABO) PROJETADA EM FORMA DE SINO, PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE. DIÂMETRO DO FURO M14. UMA COMPRESSÃO.

Diâmetro do furo : 13,8 mm

**Quantidade:**150

**Unidade:**Peça

**ITEM 31 – TERMINAL DE COMPRESSAO 95 mm²**

**Descrição:**TERMINAIS A COMPRESSÃO TF (95 mm²), FABRICADOS EM COBRE E ESTANHADOS PARA OBTEREM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUEM VIGIA NO BARRIL QUE PERMITE VERIFICAR A COMPLETA INSERÇÃO DO CABO. TÊM A BOCA DO BARRIL (RECEPTÁCULO PARA O CABO) PROJETADA EM FORMA DE SINO, PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE. DIÂMETRO DO FURO M14. UMA COMPRESSÃO.

**Quantidade:**90

**Unidade:**Peça

**ITEM 32 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FOQUILHA 4 MM**

**Descrição:**Peças utilizadas na terminação de condutores, com capa plástica para isolação na região da conexão do condutor com o terminal. Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado (garfo). bitola condutor: 4 a 6 mm , parafuso fixação : M6(1/4”), comprimento: 25,5 mm , largura: 9 mm , cor isolação: amarelo.

**Quantidade:**500

**Unidade:**Peça

**ITEM 33 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FOQUILHA 1,5 MM**

**Descrição:**Peças utilizadas na terminação de condutores, com capa plástica para isolação na região da conexão do condutor com o terminal. Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado (garfo). Bitola do condutor: 0,5 a 1,5 mm, parafuso fixação: M5(3/16”), comprimento total: 21mm, largura: 8,1 mm, cor isolação: vermelho.

**Quantidade:**550

**Unidade:**Peça

**ITEM 34 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 4 MM A 6 MM COM FURO DE 8,4 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm² com furo de 8,4 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370.

**Quantidade:**500

**Unidade:**Peça

**ITEM 35 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 0,5 MM A 1,5 MM COM FURO DE 4,3 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Olhal 0,5 a 1,5 mm² com furo de 4,3 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370.

**Quantidade:**530

**Unidade:**Peça

**ITEM 36 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 0,5 MM A 1,5 MM COM FURO DE 6,7 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Olhal 0,5 a 1,5 mm² com furo de 6,7 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370.

**Quantidade:**450

**Unidade:**Peça

**ITEM 37 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 2,5 MM A 4 MM COM FURO DE 4,3 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Olhal 1,5 a 2,5 mm² com furo de 4,3 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370.

**Quantidade:**470

**Unidade:**Peça

**ITEM 38 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 2,5 MM A 4 MM COM FURO DE 6,7 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Olhal 1,5 a 2,5 mm² com furo de 6,7 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370.

**Quantidade:**250

**Unidade:**Peça

**ITEM 39 – TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 4 MM A 6 MM COM FURO DE 5,2 MM**

**Descrição:**PEÇAS UTILIZADAS NA TERMINAÇÃO DE CONDUTORES, COM CAPA PLÁSTICA PARA ISOLAÇÃO NA REGIÃO DA CONEXÃO DO CONDUTOR COM O TERMINAL. PRODUZIDOS EM COBRE ELETROLÍTICO, COM ACABAMENTO ESTANHADO (TIPO ANEL). DIÂMETRO DO FURO: M5(3/16”). BITOLA DO CONDUTOR DE 4 A 6 MM.

**Quantidade:**600

**Unidade:**Peça

**ITEM 40 – TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA 2,5 MM**

**Descrição:**Peças utilizadas na terminação de condutores, com capa plástica para isolação na região da conexão do condutor com o terminal. Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado (tipo garfo), bitola do condutor: 1,5 a 2,5 mm, comprimento total: 21 mm , largura:8,1 mm , parafuso fixação: M5(3/16”) , cor isolação: azul

**Quantidade:**560

**Unidade:**Peça

**ITEM 41 – TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA 6 MM**

**Descrição:**Terminal Pré-isolado Tipo Forquilha 4 a 6 mm² com furo de 4,3 mm; Características: Conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Aplicação: Circuitos até 70ºC e 750V. Material: Cobre eletrolítico e isolação em PVC rígido. Acabamento: Estanhado e isolado. Normas de Referência: ABNT NBR-5370

**Quantidade:**540

**Unidade:**Peça

**ITEM 42 – TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 0,5 MM A 1,5 MM**

**Descrição:**PEÇAS UTILIZADAS NA TERMINAÇÃO DE CONDUTORES, COM CAPA PLÁSTICA PARA ISOLAÇÃO NA REGIÃO DA CONEXÃO DO CONDUTOR COM O TERMINAL. PRODUZIDOS EM COBRE ELETROLÍTICO, COM ACABAMENTO ESTANHADO (TIPO ANEL). PONTA DO TERMINAL DE 12MM.

**Quantidade:**570

**Unidade:**Peça

**ITEM 43 – TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 1,5 MM A 2,5 MM**

**Descrição:**Peças utilizadas na terminação de condutores, com capa plástica para isolação na região da conexão do condutor com o terminal. Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado (tipo pino), comprimento total: 21 mm, comprimento pino (ponta): 12 mm, cor isolação: azul .

**Quantidade:**280

**Unidade:**Peça

**ITEM 44 – TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 4 MM A 6 MM**

**Descrição:**PEÇAS UTILIZADAS NA TERMINAÇÃO DE CONDUTORES, COM CAPA PLÁSTICA PARA ISOLAÇÃO NA REGIÃO DA CONEXÃO DO CONDUTOR COM O TERMINAL. PRODUZIDOS EM COBRE ELETROLÍTICO, COM ACABAMENTO ESTANHADO. BITOLA DO CONDUTOR DE 4 A 6MM.

**Quantidade:**460

**Unidade:**Peça

**ITEM 45 – TOMADA P.BRAS. 10A**

**Descrição:** TOMADA 2P + T DE 10 AMPERES/250V COMPLETA COM PLACA

Fabricada em plástico nylon termoplástico natural, com componentes em metal

CORRENTE: 10A

TENSAO: 250V

Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

**Quantidade:**220

**Unidade:**Peça

**ITEM 46 – TOMADA PADRAO BRASILEIRO 20A**

**Descrição:**TOMADA FÊMEA 2P +T DE 20 AMPERES/250V COMPLETA COM PLACA

Tomada VERTICAL para Condulete 2P+T 20A

CORRENTE: 20A

TENSAO: 250V

Fabricada em plástico nylon termoplástico natural, com componentes em metal.

Cor: Branca

Em conformidade com a norma ABNT NBR 14136

**Quantidade:**225

**Unidade:**Peça

**ITEM 47 – UNIDUT 1 1/2"**

**Descrição:**ADAPTADOR PRÁTICO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, SENDO UM LADO COM ROSCA BSP E OUTRO LADO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO POR MEIO DE PARAFUSO, UTILIZADO NOS CONDULETES MÚLTIPLOS. ACABAMENTO PADRÃO ALUMÍNIO

**Quantidade:**250

**Unidade:**Peça

**ITEM 48 – UNIDUT 3/4"**

**Descrição:**ADAPTADOR PRÁTICO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, SENDO UM LADO COM ROSCA BSP E OUTRO LADO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO POR MEIO DE PARAFUSO, UTILIZADO NOS CONDULETES MÚLTIPLOS. ACABAMENTO PADRÃO ALUMINIO

**Quantidade:**1.000

**Unidade:**Peça

**ITEM 49 – VALVULA SOLENOIDE 2 VIAS 1"**

**Descrição:**VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS, NORMALMENTE FECHADA (NF), ROSCA 1" BSP (interna), 220V. PRESSÃO MÁXIMA: 16 KGF/CM2, FLUIDO: ÁGUA, TEMPERATURA DO FLUIDO: - 20°C A + 90°C, CORPO: LATÃO, VEDAÇÃO: BORRACHA NITRIILICA NBR, COEFICIENTE DE VAZÃO: 2,6 BOBINA DE 220 V/60 Hz.

**Quantidade:**25

**Unidade:**Peça

1. **VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

Os valores para a aquisição foram apurados através de pesquisa de mercado, conforme informações constantes no processo licitatório.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO** | **Descrição do material** | **Unid.** | **Quant.** | **Média Unitária** | **Média Total** |
| **1** | 010.211.0006-4 | ELETRODUTO PVC 3/4" | Peça | 1.000 | **R$ 9,79** | **R$ 9.790,00** |
| **2** | 010.233.0005-2 | FIO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5MM | Metro | 180 | **R$ 5,34** | **R$ 961,20** |
| **3** | 010.240.0001-0 | FITA DE BORRACHA 19 MM X 10 M - AUTO FUSÃO | Rolo | 250 | **R$ 22,34** | **R$ 5.585,00** |
| **4** | 010.240.0002-8 | FITA ISOLANTE N. 33 (0.18 X 19 MM X 5 M) | Rolo | 400 | **R$ 7,83** | **R$ 3.132,00** |
| **5** | 010.268.0006-4 | HASTE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADO A FOGO 2,4M X 3/16" | Peça | 12 | **R$ 70,73** | **R$ 848,76** |
| **6** | 010.269.0001-8 | INTERRUPTOR BIPOLAR | Peça | 18 | **R$ 27,14** | **R$ 488,52** |
| **7** | 010.265.0001-0 | INTERRUPTOR DUAS SECOES C/ PLACA | Peça | 30 | **R$ 14,02** | **R$ 420,60** |
| **8** | 010.269.0015-8 | INTERRUPTOR DUAS SECOES C/ TOMADA, COMPLETO | Conj. | 20 | **R$ 18,06** | **R$ 361,20** |
| **9** | 010.269.0016-6 | INTERRUPTOR UMA SECAO SIMPLES, SISTEMA X | Peça | 17 | **R$ 13,89** | **R$ 236,13** |
| **10** | 010.021.0000-4 | LÂMPADA LED BULBO 10W | Peça | 200 | **R$ 12,15** | **R$ 2.430,00** |
| **11** | 010.021.0000-2 | LÂMPADA LED TUBULAR FOSCA 18W | Peça | 150 | **R$ 17,38** | **R$ 2.607,00** |
| **12** | 010.021.0000-3 | LÂMPADA LED TUBULAR FOSCA 36W | Peça | 200 | **R$ 82,56** | **R$ 16.512,00** |
| **13** | 010.347.0014-6 | PLUG FEMEA 2P + T 10A PADRAO BRASILEIRO | Peça | 16 | **R$ 6,46** | **R$ 103,36** |
| **14** | 010.347.0003-0 | PLUG MACHO PADRAO BRAS. 2P+T 10A | Peça | 15 | **R$ 7,55** | **R$ 113,25** |
| **15** | 010.342.0006-2 | PRENSA CABO DE PVC 1" | Peça | 100 | **R$ 12,54** | **R$ 1.254,00** |
| **16** | 010.342.0010-0 | PRENSA CABO DE PVC 1/2" | Peça | 240 | **R$ 7,91** | **R$ 1.898,40** |
| **17** | 010.342.0005-4 | PRENSA CABO DE PVC 3/4" | Peça | 180 | **R$ 8,62** | **R$ 1.551,60** |
| **18** | 010.348.0010-8 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 4 CIRCUITOS | Peça | 32 | **R$ 22,31** | **R$ 713,92** |
| **19** | 010.348.0012-4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 8 CIRCUITOS | Peça | 23 | **R$ 32,65** | **R$ 750,95** |
| **20** | 010.370.0064-1 | RELE FALTA DE FASE 440V TRIFASICO | Peça | 20 | **R$ 140,52** | **R$ 2.810,40** |
| **21** | 010.370.0032-3 | RELE FOTOELETRICO 220V | Peça | 50 | **R$ 31,21** | **R$ 1.560,50** |
| **22** | 010.370.0033-1 | RELE FOTOELETRICO BILVOLT 1000W | Peça | 40 | **R$ 17,99** | **R$ 719,60** |
| **23** | 010.370.0028-5 | RELE TEMPORIZADOR O A 30 MIN.- 60HZ/220V - REF:"7PU" OU "PE" | Peça | 50 | **R$ 132,67** | **R$ 6.633,50** |
| **24** | 010.380.0001-7 | SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE | Peça | 100 | **R$ 2,62** | **R$ 262,00** |
| **25** | 010.393.0003-0 | TAMPA CEGA P/ CONDULETE 3/ 4" | Peça | 300 | **R$ 3,07** | **R$ 921,00** |
| **26** | 010.393.0004-9 | TAMPA CEGA P/ CONDULETE 1" | Peça | 95 | **R$ 4,21** | **R$ 399,95** |
| **27** | 010.397.0010-0 | TERMINAL DE COMPRESSAO 120 mm² | Peça | 570 | **R$ 16,65** | **R$ 9.490,50** |
| **28** | 010.405.0006-4 | TERMINAL DE COMPRESSAO 16MM2 | Peça | 180 | **R$ 2,93** | **R$ 527,40** |
| **29** | 010.405.0005-6 | TERMINAL DE COMPRESSAO 25MM2 | Peça | 100 | **R$ 3,78** | **R$ 378,00** |
| **30** | 010.405.0003-0 | TERMINAL DE COMPRESSAO 70MM2 | Peça | 150 | **R$ 10,81** | **R$ 1.621,50** |
| **31** | 010.405.0010-2 | TERMINAL DE COMPRESSAO 95 mm² | Peça | 90 | **R$ 12,14** | **R$ 1.092,60** |
| **32** | 010.395.0003-0 | TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FOQUILHA 4 MM | Peça | 500 | **R$ 0,85** | **R$ 425,00** |
| **33** | 010.395.0006-4 | TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FORQUILHA 1,5MM | Peça | 550 | **R$ 0,37** | **R$ 203,50** |
| **34** | 010.395.0045-5 | TERMINAL PRE ISOLADO TIPO OLHAL 4 MM A 6 MM COM FURO DE 8,4 MM | Peça | 500 | **R$ 1,30** | **R$ 650,00** |
| **35** | 010.395.0031-5 | TERMINAL PRE ISOLADOTIPO OLHAL 0,5 MM A 1,5 MM COM FURO DE 4,3 MM | Peça | 530 | **R$ 0,56** | **R$ 296,80** |
| **36** | 010.395.0037-4 | TERMINAL PRE ISOLADOTIPO OLHAL 0,5 MM A 1,5 MM COM FURO DE 6,7 MM | Peça | 450 | **R$ 0,81** | **R$ 364,50** |
| **37** | 010.395.0040-4 | TERMINAL PRE ISOLADOTIPO OLHAL 2,5 MM A 4 MM COM FURO DE 4,3 MM | Peça | 470 | **R$ 0,81** | **R$ 380,70** |
| **38** | 010.395.0042-0 | TERMINAL PRE ISOLADOTIPO OLHAL 2,5 MM A 4 MM COM FURO DE 6,7 MM | Peça | 250 | **R$ 0,88** | **R$ 220,00** |
| **39** | 010.395.0044-7 | TERMINAL PRE ISOLADOTIPO OLHAL 4 MM A 6 MM COM FURO DE 5,2 MM | Peça | 600 | **R$ 0,90** | **R$ 540,00** |
| **40** | 010.395.0008-0 | TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA 2,5 MM | Peça | 560 | **R$ 0,65** | **R$ 364,00** |
| **41** | 010.395.0046-3 | TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA 6 MM | Peça | 540 | **R$ 0,79** | **R$ 426,60** |
| **42** | 010.397.0003-9 | TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 0,5 MM A 1,5 MM | Peça | 570 | **R$ 0,50** | **R$ 285,00** |
| **43** | 010.395.0027-7 | TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 1,5 A 2,5 MM | Peça | 280 | **R$ 0,50** | **R$ 140,00** |
| **44** | 010.395.0050-1 | TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO 4 MM a 6 MM | Peça | 460 | **R$ 0,93** | **R$ 427,80** |
| **45** | 010.290.0017-4 | TOMADA P.BRAS. 10A | Peça | 220 | **R$ 7,23** | **R$ 1.590,60** |
| **46** | 010.290.0021-2 | TOMADA PADRAO BRASILEIRO 20A | Peça | 225 | **R$ 14,39** | **R$ 3.237,75** |
| **47** | 010.016.0005-3 | UNIDUT 1 1/2" | Peça | 250 | **R$ 6,53** | **R$ 1.632,50** |
| **48** | 010.016.0001-0 | UNIDUT 3/4" | Peça | 1.000 | **R$ 6,03** | **R$ 6.030,00** |
| **49** | 010.520.0001-0 | VALVULA SOLENOIDE 2 VIAS 1" | Peça | 25 | **R$ 581,85** | **R$ 14.546,25** |
|  | **R$ 107.935,84** |

Obs.: Pesquisa conforme artigo 17 do RILC - Bc de Preços, consulta direta a fornecedores, sítios eletrônicos e contratos anteriores devidamente atualizados monetariamente. Para a requisição de compra nº 77578 o preço de referência foi obtido através da média entre os valores considerados válidos. Após a análise do orçamentista houve a desconsideração de valores elevados ou muito inferiores quando comparados aos demais, visando a economicidade e competitividade do certame. Não foi apresentado nenhum item com menos de três preços na composição da média unitária.

1. **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
   1. Finalizada a etapa de lances, a CESAMA exigirá laudo de inspeção técnica de controle de qualidade do cabo elétrico (item 2 / especificação do objeto), a fim de comprovar a adequação do material ofertado.
   2. Diante da grande quantidade de itens genéricos no mercado que estão fora das normas e que podem causar prejuízo para a empresa, será aceito somente o laudo técnico do INMETRO com validade vigente até o ato da entrega dos materiais.
   3. O laudo de conformidade do INMETRO tem o objetivo de estabelecer os requisitos para a avaliação da conformidade para fios, cabos e cordões flexíveis elétricos, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação, com o objetivo de reduzir o risco decorrente da utilização do produto.
2. **ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
   1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de **20 dias** contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.
   2. Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e de 14:00h as 17:00h.
   3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da fornecedora. A CESAMA recusará os materiais que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
      1. Durante os serviços de transporte e descarga a fornecedora fica obrigada, junto aos seus empregados, a obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, sob pena de impedimento do trabalho do empregado sem os equipamentos devidos e suspensão dos pagamentos (e até mesmo suspensão de todo o trabalho), respondendo o mesmo por perdas e danos. Toda e qualquer solução sob normas de segurança do trabalho (de acordo com o Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia) será de responsabilidade exclusiva da detentora da Ata de Registro de Preços.
      2. O veículo utilizado para entrega dos materiais no Departamento de Compras e Estoque deverá ter no máximo 14 metros de comprimento, de pára-choque a pára-choque, e altura máxima de 4 metros.
   4. A CESAMA irá designar um empregado para acompanhar o recebimento dos materiais.
      1. O empregado designado assinará termo ratificando o recebimento provisório, podendo recusar os materiais que estiverem em desacordo com a exigência editalícia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua entrega no local informado no item 7.2.
   5. Os materiais serão devolvidos / recusados na hipótese de não corresponderem às especificações deste Edital, devendo ser recolhidos das dependências da CESAMA para substituição, às custas da fornecedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
      1. A substituição de que trata o item 7.5 deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recolhimento dos materiais na CESAMA, sujeitando-se a fornecedora, na inobservância, às penalidades previstas no Edital.
      2. A recusa total ou parcial dos materiais entregues, por motivos justificados no recebimento, não será razão para prorrogação do prazo da entrega, previamente consignado na Ordem de Compra.
   6. Verificando-se, novamente, a desconformidade do material entregue com o exigido em edital, ficará demonstrada a incapacidade da empresa fornecedora, sujeitando-se, a mesma, as penalidades previstas neste Edital.
3. **DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
   1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
4. **DO PAGAMENTO**
   1. A CESAMA efetuará os pagamentos 30 (trinta) diasapós a entrega dos materiais juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.
      1. Caso o vencimento ocorra no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo para a Cesama, o pagamento será realizado no primeiro dia subseqüente.
   2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da empresa fornecedora.
      1. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br).
         1. O pagamento só poderá ser realizado em nome do fornecedor e os boletos não poderão, em hipótese nenhuma, ser pagos em nome de outro beneficiário.
      2. Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da licitação e da Ordem de Compra.
   3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:
5. Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
6. Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.
   1. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.
   2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
   3. O CNPJ da empresa fornecedora, constante da Nota Fiscal / Fatura, deverá ser o mesmo da documentação apresentada na licitação.
   4. A proponente tem conhecimento dos termos do Decreto 8.542 de 09/05/2005, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e cujas normas se incorporam à Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra, no que couber.
   5. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata”* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
   6. A empresa fornecedora não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da Ordem de Compra.
   7. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
   8. A antecipação de pagamento só poderá ocorrer caso o produto / material tenha sido entregue.
   9. A Cesama poderá realizar o pagamento antes do prazo definido no item 9.1, através de solicitação expressa do fornecedor, que será analisada pela Gerência Financeira e Contábil, de acordo com as condições financeiras da Cesama. Havendo a antecipação do pagamento, o mesmo sofrerá um desconto financeiro, e o índice a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acrescido de 1% (um por cento) “*pro rata*”.
7. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**
   1. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CESAMA com respeito ao fornecimento do objeto.
   2. Entregar os materiais dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
   3. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão da Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra.
   4. Cumprir os prazos previstos em Edital ou outros que venham a ser fixados pela CESAMA.
   5. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ata, durante toda a sua vigência, a pedido da CESAMA.
   6. Retirar os materiais em desacordo com o edital, conforme item 7.5. Os produtos que não forem retirados receberão, a critério da CESAMA, destinação adequada a sua natureza, vedadas reivindicações por parte do fornecedor.
   7. A licitante vencedora deverá estar quite com a CESAMA, quando sediada ou domiciliada no município de Juiz de Fora/MG.
8. **OBRIGAÇÕES DA CESAMA**
   1. Emitir o(s) pedido(s) através da Ordem de Compra.
   2. Efetuar todos os pagamentos devidos à fornecedora, nas condições estabelecidas.
   3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e sua(s) Ordem(ns) de Compra, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da fornecedora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
   4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
   5. Efetuar o recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto, por meio do Departamento de Compras e Estoque.
9. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO sob o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO POR ITEM,desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. **PENALIDADES**

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas no edital, conforme minuta padrão e informações das áreas pertinentes.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. As possíveis e eventuais aquisições não estabelecem qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela fornecedora para a execução do objeto contratual, sendo a fornecedora a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
   2. A CESAMA e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei n. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
   3. A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.
   4. Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela fornecedora, não importará, em hipótese alguma, em alteração dos termos pactuados, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
   5. A fornecedora, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
   6. A fornecedora guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
   7. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela fornecedora durante a execução do objeto da Ata de Registro de Preços serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
   8. As possíveis e futuras contratações serão formalizadas mediante emissão de Ordem de Compra, nos termos do art. 137, inciso II, do RILC.
   9. A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fabiana Vicente de Mesquita Robson DutraFerreira

DECE GEFC

Aprovado por:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rafaela Medina Cury

DRFA